

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8750/2017

Ementa

Denomina "Estrada EDUARDO TORESAN" ("Barrica") a via pública situada entre a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Av. Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/01/2017 18/01/2017 IOM 4240

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12078/2016 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

**Em vigor** 

## Processo nº 34.490-7/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



## LEI N.º 8.750, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Denomina "Estrada EDUARDO TORESAN" ("Barrica") a via pública situada entre a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Av. Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Estrada EDUARDO TORESAN" a via pública situada entre a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Avenida Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha "Barrica".

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefetto Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Secretario Municipal de Negocios Jurídicos

scc.1

